LEI COMPLEMENTAR N.º 1201

Altera os padrões de vencimento dos cargos da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999.
Proc. n.º 21317/2025-87

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a alteração dos padrões de vencimento dos cargos da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar nº 268, de 28 de dezembro de 1999.

Art. 2º O artigo 18, da Lei Complementar nº 268, de 28 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os padrões de vencimento dos cargos da Prefeitura obedecerão aos valores fixados nas Tabelas que constituem o Anexo VI da presente Lei Complementar, de acordo com a jornada semanal de trabalho cumprida pelos servidores, observadas as respectivas Referências." (NR)

Art. 3º O Anexo VI, da Lei Complementar nº 268, de 28 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I - 40 (quarenta) horas semanais:

REFERENCIA JORNADA 40H	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
A	R$ 1.001,11	R$ 1.051,17	R$ 1.103,73	R$ 1.158,92	R$ 1.216,87
B	R$ 1.104,02	R$ 1.159,22	R$ 1.217,18	R$ 1.278,04	R$ 1.341,94
C	R$ 1.477,17	R$ 1.551,03	R$ 1.628,58	R$ 1.710,01	R$ 1.795,51
D	R$ 1.477,17	R$ 1.551,03	R$ 1.628,58	R$ 1.710,01	R$ 1.795,51
E	R$ 1.621,18	R$ 1.702,24	R$ 1.787,35	R$ 1.876,72	R$ 1.970,56
F	R$ 1.668,19	R$ 1.751,60	R$ 1.839,18	R$ 1.931,14	R$ 2.027,70
G	R$ 1.857,88	R$ 1.950,77	R$ 2.048,31	R$ 2.150,73	R$ 2.258,27
H	R$ 2.072,24	R$ 2.175,85	R$ 2.284,64	R$ 2.398,87	R$ 2.518,81
I	R$ 2.314,44	R$ 2.430,16	R$ 2.551,67	R$ 2.679,25	R$ 2.813,21
J	R$ 2.588,11	R$ 2.717,52	R$ 2.853,40	R$ 2.996,07	R$ 3.145,87
K	R$ 2.897,37	R$ 3.042,24	R$ 3.194,35	R$ 3.354,07	R$ 3.521,77
L	R$ 3.246,82	R$ 3.409,16	R$ 3.579,62	R$ 3.758,60	R$ 3.946,53
M	R$ 3.641,69	R$ 3.823,77	R$ 4.014,96	R$ 4.215,71	R$ 4.426,50
N	R$ 4.087,92	R$ 4.292,32	R$ 4.506,94	R$ 4.732,29	R$ 4.968,90
O	R$ 4.592,17	R$ 4.821,78	R$ 5.062,87	R$ 5.316,01	R$ 5.581,81

P	R$ 5.161,96	R$ 5.420,06	R$ 5.691,06	R$ 5.975,61	R$ 6.274,39
Q	R$ 5.805,83	R$ 6.096,12	R$ 6.400,93	R$ 6.720,98	R$ 7.057,03
R	R$ 6.533,35	R$ 6.860,02	R$ 7.203,02	R$ 7.563,17	R$ 7.941,33
S	R$ 8.746,73	R$ 9.184,07	R$ 9.643,27	R$ 10.125,43	R$ 10.631,70
T	R$ 11.734,88	R$ 12.321,62	R$ 12.937,70	R$ 13.584,59	R$ 14.263,82
U	R$ 15.768,87	R$ 16.557,31	R$ 17.385,18	R$ 18.254,44	R$ 19.167,16

II - 30 (trinta) horas semanais:

REFERENCIA JORNADA 40H	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
A	R$ 901,57	R$ 946,65	R$ 993,98	R$ 1.043,68	R$ 1.095,86
B	R$ 991,58	R$ 1.041,16	R$ 1.093,22	R$ 1.147,88	R$ 1.205,27
C	R$ 1.335,69	R$ 1.402,47	R$ 1.472,59	R$ 1.546,22	R$ 1.623,53
D	R$ 1.335,69	R$ 1.402,47	R$ 1.472,59	R$ 1.546,22	R$ 1.623,53
E	R$ 1.443,78	R$ 1.515,97	R$ 1.591,77	R$ 1.671,36	R$ 1.754,93
F	R$ 1.484,86	R$ 1.559,10	R$ 1.637,06	R$ 1.718,91	R$ 1.804,86
G	R$ 1.650,71	R$ 1.733,25	R$ 1.819,91	R$ 1.910,91	R$ 2.006,46
H	R$ 1.838,10	R$ 1.930,01	R$ 2.026,51	R$ 2.127,84	R$ 2.234,23
I	R$ 2.049,86	R$ 2.152,35	R$ 2.259,97	R$ 2.372,97	R$ 2.491,62
J	R$ 2.289,14	R$ 2.403,60	R$ 2.523,78	R$ 2.649,97	R$ 2.782,47
K	R$ 2.559,56	R$ 2.687,54	R$ 2.821,92	R$ 2.963,02	R$ 3.111,17
L	R$ 2.865,11	R$ 3.008,37	R$ 3.158,79	R$ 3.316,73	R$ 3.482,57
M	R$ 3.210,35	R$ 3.370,87	R$ 3.539,41	R$ 3.716,38	R$ 3.902,20
N	R$ 3.600,52	R$ 3.780,55	R$ 3.969,58	R$ 4.168,06	R$ 4.376,46
O	R$ 4.041,40	R$ 4.243,47	R$ 4.455,64	R$ 4.678,42	R$ 4.912,34
P	R$ 4.539,60	R$ 4.766,58	R$ 5.004,91	R$ 5.255,16	R$ 5.517,92
Q	R$ 5.102,52	R$ 5.357,65	R$ 5.625,53	R$ 5.906,81	R$ 6.202,15
R	R$ 5.738,68	R$ 6.025,61	R$ 6.326,89	R$ 6.643,23	R$ 6.975,39
S	R$ 6.612,34	R$ 6.942,96	R$ 7.290,11	R$ 7.654,62	R$ 8.037,35

III - 24 (vinte e quatro) horas semanais:

REFERENCIA JORNADA 40H	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
A	R$ 850,93	R$ 893,48	R$ 938,15	R$ 985,06	R$ 1.034,31
B	R$ 934,35	R$ 981,07	R$ 1.030,12	R$ 1.081,63	R$ 1.135,71
C	R$ 1.258,85	R$ 1.321,79	R$ 1.387,88	R$ 1.457,27	R$ 1.530,13
D	R$ 1.258,85	R$ 1.321,79	R$ 1.387,88	R$ 1.457,27	R$ 1.530,13
E	R$ 1.353,41	R$ 1.421,08	R$ 1.492,13	R$ 1.566,74	R$ 1.645,08
F	R$ 1.391,53	R$ 1.461,11	R$ 1.534,17	R$ 1.610,88	R$ 1.691,42
G	R$ 1.545,23	R$ 1.622,49	R$ 1.703,61	R$ 1.788,79	R$ 1.878,23
H	R$ 1.718,94	R$ 1.804,89	R$ 1.895,13	R$ 1.989,89	R$ 2.089,38

I	R$ 1.915,20	R$ 2.010,96	R$ 2.111,51	R$ 2.217,09	R$ 2.327,94
J	R$ 2.136,96	R$ 2.243,81	R$ 2.356,00	R$ 2.473,80	R$ 2.597,49
K	R$ 2.387,63	R$ 2.507,01	R$ 2.632,36	R$ 2.763,98	R$ 2.902,18
L	R$ 2.670,77	R$ 2.804,31	R$ 2.944,53	R$ 3.091,76	R$ 3.246,35
M	R$ 2.990,79	R$ 3.140,33	R$ 3.297,35	R$ 3.462,22	R$ 3.635,33
N	R$ 3.352,39	R$ 3.520,01	R$ 3.696,01	R$ 3.880,81	R$ 4.074,85
O	R$ 3.761,02	R$ 3.949,07	R$ 4.146,52	R$ 4.353,85	R$ 4.571,54
P	R$ 4.222,75	R$ 4.433,89	R$ 4.655,58	R$ 4.888,36	R$ 5.132,78
Q	R$ 4.744,53	R$ 4.981,76	R$ 5.230,85	R$ 5.492,39	R$ 5.767,01
R	R$ 5.334,13	R$ 5.600,84	R$ 5.880,88	R$ 6.174,92	R$ 6.483,67

IV - 20 (vinte) horas semanais:

REFERENCIA JORNADA 40H	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
A	R$ 817,23	R$ 858,09	R$ 900,99	R$ 946,04	R$ 993,34
B	R$ 896,24	R$ 941,05	R$ 988,10	R$ 1.037,51	R$ 1.089,39
C	R$ 1.206,49	R$ 1.266,81	R$ 1.330,15	R$ 1.396,66	R$ 1.466,49
D	R$ 1.206,49	R$ 1.266,81	R$ 1.330,15	R$ 1.396,66	R$ 1.466,49
E	R$ 1.293,29	R$ 1.357,95	R$ 1.425,85	R$ 1.497,14	R$ 1.572,00
F	R$ 1.329,43	R$ 1.395,90	R$ 1.465,70	R$ 1.538,99	R$ 1.615,94
G	R$ 1.475,07	R$ 1.548,82	R$ 1.626,26	R$ 1.707,57	R$ 1.792,95
H	R$ 1.639,64	R$ 1.721,62	R$ 1.807,70	R$ 1.898,09	R$ 1.992,99
I	R$ 1.825,60	R$ 1.916,88	R$ 2.012,72	R$ 2.113,36	R$ 2.219,03
J	R$ 2.035,72	R$ 2.137,51	R$ 2.244,39	R$ 2.356,61	R$ 2.474,44
K	R$ 2.273,15	R$ 2.386,81	R$ 2.506,15	R$ 2.631,46	R$ 2.763,03
L	R$ 2.541,51	R$ 2.668,59	R$ 2.802,02	R$ 2.942,12	R$ 3.089,23
M	R$ 2.844,70	R$ 2.986,94	R$ 3.136,29	R$ 3.293,10	R$ 3.457,76
N	R$ 3.187,32	R$ 3.346,69	R$ 3.514,02	R$ 3.689,72	R$ 3.874,21
O	R$ 3.574,47	R$ 3.753,19	R$ 3.940,85	R$ 4.137,89	R$ 4.344,78
P	R$ 4.011,98	R$ 4.212,58	R$ 4.423,21	R$ 4.644,37	R$ 4.876,59
Q	R$ 4.506,34	R$ 4.731,66	R$ 4.968,24	R$ 5.216,65	R$ 5.477,48
R	R$ 5.064,96	R$ 5.318,21	R$ 5.584,12	R$ 5.863,33	R$ 6.156,50

V - Magistério:

a) Professores – valor da hora-aula:

REFERENCIA	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
PEB	R$ 26,40	R$ 27,72	R$ 29,11	R$ 30,57	R$ 32,10

b) carreiras de 40 (quarenta) horas:

REFERENCIA	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5

LEI COMPLEMENTAR N.º 1201

ASS./COORD. ASSUNTOS PEDAG.	R$ 5.279,40	R$ 5.543,37	R$ 5.820,54	R$ 6.111,57	R$ 6.417,15
COORD. PEDAGOG.	R$ 7.619,33	R$ 8.000,30	R$ 8.400,32	R$ 8.820,34	R$ 9.261,36
ASSIST. DIRECAO	R$ 7.619,33	R$ 8.000,30	R$ 8.400,32	R$ 8.820,34	R$ 9.261,36
DIRETOR ESCOLA	R$ 9.137,52	R$ 9.594,40	R$ 10.074,12	R$ 10.577,83	R$ 11.106,72
SUPERV. ENSINO	R$ 10.966,21	R$ 11.514,52	R$ 12.090,25	R$ 12.694,76	R$ 13.329,50

c) carreiras de 30 (trinta) horas:

REFERENCIA	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
COORD. PEDAGOG.	R$ 6.791,89	R$ 7.131,49	R$ 7.488,06	R$ 7.862,46	R$ 8.255,58
ASSIST. DIRECAO	R$ 6.791,89	R$ 7.131,49	R$ 7.488,06	R$ 7.862,46	R$ 8.255,58

VI - Auxiliar Operacional da Educação I e II:

REFERENCIA	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
AOE – 40 horas	R$ 2.227,55	R$ 2.338,93	R$ 2.455,88	R$ 2.578,67	R$ 2.707,60
AOE – 30 horas	R$ 2.021,95	R$ 2.123,05	R$ 2.229,20	R$ 2.340,66	R$ 2.457,69

VII - Inspetor de Alunos e Monitor de Transporte Escolar:

REFERENCIA	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
IDA – 40 horas	R$ 2.428,74	R$ 2.550,18	R$ 2.677,69	R$ 2.811,57	R$ 2.952,15
IDA – 30 horas	R$ 2.200,68	R$ 2.310,71	R$ 2.426,25	R$ 2.547,56	R$ 2.674,94

VIII - Procurador Municipal:

	A	B	C	D	E
PRM N1	R$ 6.315,88	-	-	-	-
PRM N2	R$ 8.933,04	R$ 9.379,69	R$ 9.848,67	R$ 10.341,10	R$ 10.858,16

F	G	H	I	J	K	L
-	-	-	-	-	-	-
R$ 11.401,07	R$ 11.971,12	R$ 12.569,68	R$ 13.198,16	R$ 13.858,07	R$ 14.550,97	R$ 15.278,52

IX - Médicos - cargos efetivos e funções comissionadas da carreira:

REFERENCIA / JORNADA	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
40 HORAS	R$ 10.433,48	R$ 10.955,15	R$ 11.502,91	R$ 12.078,06	R$ 12.681,96
30 HORAS	R$ 7.877,41	R$ 8.271,28	R$ 8.684,84	R$ 9.119,08	R$ 9.575,03
24 HORAS	R$ 6.343,76	R$ 6.660,95	R$ 6.994,00	R$ 7.343,70	R$ 7.710,89
20 HORAS	R$ 5.321,33	R$ 5.587,40	R$ 5.866,77	R$ 6.160,11	R$ 6.468,12
MED.10.1	R$ 3.787,69	R$ 3.977,07	R$ 4.175,92	R$ 4.384,72	R$ 4.603,96

MED.10.2	R$ 5.219,09	R$ 5.480,04	R$ 5.754,04	R$ 6.041,74	R$ 6.343,83
FCM1	R$ 13.718,04	R$ 14.025,32	R$ 14.347,90	R$ 14.686,51	R$ 15.041,92
FCM2	R$ 10.522,94	R$ 10.831,26	R$ 11.155,11	R$ 11.495,34	R$ 11.852,85

X - Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias:

REFERENCIA / JORNADA	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
ACS – 40 horas	R$ 3.245,18	Grau único.			
ACE – 30 horas	R$ 2.486,18	R$ 2.610,49	R$ 2.741,01	R$ 2.878,06	R$ 3.021,96
ACE – 40 horas	R$ 3.245,18	R$ 3.407,44	R$ 3.577,81	R$ 3.756,70	R$ 3.944,54

XI - Quadro Especial em Extinção (CODESAVI):

REFERENCIA / JORNADA	GRAU ÚNICO
COD1	R$ 1.957,32
COD2	R$ 2.484,40

Art. 4º Os padrões de vencimento redefinidos por esta Lei Complementar aplicam-se, também, aos servidores da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPRESV, bem como aos servidores inativos, aposentados e pensionistas, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em especial, a partir dos recursos anteriormente empregados para o pagamento do benefício da cesta-básica, de que trata a Lei nº 1.257-A, de 29 de abril de 2003.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - a Lei nº 599-A, de 2 de março de 1998;

II - a Lei nº 1.257-A, de 29 de abril de 2003;

III - a Lei nº 1.446-A, de 21 de maio de 2004;

IV - a Lei Complementar nº 413, de 2 de julho de 2003;

V - a Lei Complementar nº 438, de 26 de maio de 2004;

VI - o artigo 2º, da Lei Complementar nº 470, de 27 de abril de 2005;

VII - o artigo 5º, da Lei Complementar nº 949, de 31 de julho de 2019;

LEI COMPLEMENTAR N.º 1201

VIII - o artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.094, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 1º de agosto de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito do Municipal